



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
**ATOrd 1000458-80.2015.5.02.0264**  
RECLAMANTE: CELIA MARIA SOUZA BESSA  
RECLAMADO: CENTRO DE EDUCACAO ESTUDOS E PESQUISAS E OUTROS (1)

### CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 780deb5

Destinatário: SERGIO IPOLDO GUIMARAES

Certifico que me dirigi à AVENIDA LASAR SEGALL, 352, VILA CELESTE, SAO PAULO-SP, em 23/01/25, às 14h40, e fui atendida pela nora do destinatário, Sra. Suelen Cristina da Costa Castro, que informou que seu sogro reside em Rio Claro-SP. Ela ficou com o número de meu telefone e me forneceu o do destinatário.

Certifico que em 27/01/2025 encaminhei o mandado ao destinatário por Whatsapp, conforme anexo em sigilo.

Ante o exposto, intimei remotamente **SERGIO IPOLDO GUIMARAES** em 27/01/25.

À apreciação de V. Exa.

DIADEMA/SP, 27 de janeiro de 2025

ALINE MEDEIROS DE MELO VIEIRA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por ALINE MEDEIROS DE MELO VIEIRA, em 27/01/2025, às 14:00:36 - e1e9f06  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25012713591773500000383973055?instancia=1>  
Número do processo: 1000458-80.2015.5.02.0264  
Número do documento: 25012713591773500000383973055



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
**ATOrd 1000458-80.2015.5.02.0264**  
RECLAMANTE: CELIA MARIA SOUZA BESSA  
RECLAMADO: CENTRO DE EDUCACAO ESTUDOS E PESQUISAS E OUTROS (1)

### CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: d605910

Destinatário: CENTRO DE EDUCACAO ESTUDOS E PESQUISAS

Certifico para os devidos fins que me dirigi à RUA DAS CARMELITAS, 109, SALAS 21/22, SE, SAO PAULO/SP - CEP: 01020-010 e realizei a Avaliação dos Imóveis, conforme Autos anexos.

Nos dias 15 e 27 estive no local e não consegui falar com os moradores.

Falei com o Sr. Cicero de Grato, representante da reclamada, o qual me informou sobre a ocupação dos imóveis.

Nada mais.

DIADEMA/SP, 28 de janeiro de 2025

SIMONE DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por SIMONE DOS SANTOS DE OLIVEIRA, em 28/01/2025, às 18:07:19 - 4915d1b  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25012818003767000000384241324?instancia=1>  
Número do processo: 1000458-80.2015.5.02.0264  
Número do documento: 25012818003767000000384241324



Folha \_\_\_\_ / \_\_\_\_

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
SÃO PAULO – SP

4ª Vara do Trabalho de Diadema

Processo nº 1000458-80.2015.5.02.0264

AUTO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2025, à RUA DAS CARMELITAS, 109, SE, SÃO PAULO/SP - CEP: 01020-010, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao Mandado Identificado pelo Id nº d605910, passado a favor de CELIA MARIA SOUZA BESSA contra CENTRO DE EDUCAÇÃO ESTUDOS E PESQUISAS, para pagamento da importância de R\$192.067,32, atualizada até 09/01/2025, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

Descrição Oficial: Apartamento no. 21, localizado no 2º. Pavimento do “Edifício Carmelitas residence”, situado à Rua das Carmelitas no. 109, no 1º. Subdistrito – Sé, contendo uma área privativa de 34,525m², encerrando uma área total de 98,795m², com fração ideal do terreno e das partes e coisas comuns de 4,4944%, correspondendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga para estacionamento e guarda de veículo na garagem coletiva localizada no subsolo ou pavimento térreo do edifício.

Matrícula nº: 127.513 Cartório: 4º Cartório do Registro de Imóveis de São Paulo

Nº Contribuinte PMSP: 003.007.0062-8

Endereço atualizado: RUA DAS CARMELITAS, 109, SALAS 21/22, SE, SÃO PAULO/SP - CEP: 01020-010

Ocupação: apartamento desocupado.

Benfeitorias não constantes na matrícula: não há.

Avaliação: R\$210.000,00 (duzentos e ~~dois~~ mil reais).

Critério utilizado para a avaliação: consulta a “sites” especializados

  
Oficial de Justiça Avaliador





Folha \_\_\_\_ / \_\_\_\_

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
SÃO PAULO – SP

4ª Vara do Trabalho de DiademaProcesso nº 1000458-80.2015.5.02.0264AUTO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2025, à RUA DAS CARMELITAS, 109, SE, SÃO PAULO/SP - CEP: 01020-010, eu, **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, abaixo assinado, em cumprimento ao Mandado Identificado pelo Id nº d605910, passado a favor de CELIA MARIA SOUZA BESSA contra CENTRO DE EDUCAÇÃO ESTUDOS E PESQUISAS, para pagamento da importância de R\$192.067,32, atualizada até 09/01/2025, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

**Descrição Oficial:** Apartamento no. 22, localizado no 2º. Pavimento do “Edifício Carmelitas Residence”, situado à Rua das Carmelitas no. 109, no 1º. Subdistrito – Sé, contendo uma área privativa de 30,560m², área comum de 20,814m², encerrando uma área total de 51,374m², com fração ideal do terreno e das partes e coisas comuns de 2,7095%.

**Matrícula nº:** 127.514 **Cartório:** 4º Cartório do Registro de Imóveis de São Paulo

**Nº Contribuinte PMSP:** 003.007.0062-8

**Endereço atualizado:** RUA DAS CARMELITAS, 109, SALAS 21/22, SE, SÃO PAULO/SP - CEP: 01020-010

**Ocupação:** ocupado por inquilino.

**Benfeitorias não constantes na matrícula:** não há.

**Avaliação:** R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

**Critério utilizado para a avaliação:** consulta a “sites” especializados

Oficial de Justiça Avaliador

